




Universidade Federal do Piauí
 Programa de Avaliação Institucional
 Diretoria de Informação e Avaliação Institucional
 (DIAI - PROPLAN)




EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES
 Profª Drª. Maria do Carmo de S. Batista
 Profª MSc. Teresa Christina T.S.Honório
 Junho/2015


O que é o ENADE 

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Base legal 

- Lei 10.861, de 14/04/04 - Institui o SINAES
- Port. Normativa 40, de 12/12/07 - cons. PN 23/2010
- Portaria Normativa anual 
PN n° 03 de 06/03/2015

Manual do ENADE: disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_enade_2015_28052015.pdf

O ENADE é 

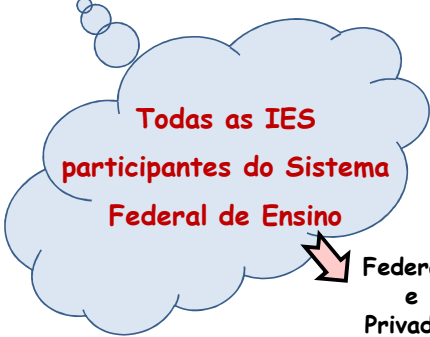
- É **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação.
- **Registro** - condição indispensável para a emissão do histórico escolar (PN 40/2007, na sua atual redação).


- Aplicado **trianalmente** a estudantes integrantes das áreas selecionadas.

Obs. : Quem não integraliza o ENADE não conclui o Curso e, portanto, não pode obter o grau e receber o diploma.

O ENADE

Integra o SINAES


Todas as IES participantes do Sistema Federal de Ensino


Federais e Privadas

**SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
SINAES**

Marco legal:

- Lei 10.861/2004, de 14.04.2004
- Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com suas alterações (Decretos nº 5.840, de 13/07/2006, nº 6.303, de 12/12/2007 e nº 6.861, de 27/05/2009);
- Port. Normat. 40/2007, republicada em 2010.

Objetivo:

-assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do Art. 9º - VI, VII e IX da LDBE.



S I N A E S

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMPONENTES

Avaliação
Institucional

Avaliação dos
Cursos

Avaliação dos
Estudantes -ENADE

➤ Estabelece os **princípios da avaliação** da qualidade da educação superior, os quais norteiam as atividades de regulação e supervisão da educação superior.

➤ Propõe **medidas saneadoras** às instituições que não obtém desempenhos satisfatórios.

Ciclo avaliativo do SINAES

Baseado no ENADE

O MEC/INEP define, anualmente, as áreas que integrarão o ENADE com base em proposta da CONAES (coordenação/supervisão SINAES)

Qual o objetivo do ENADE



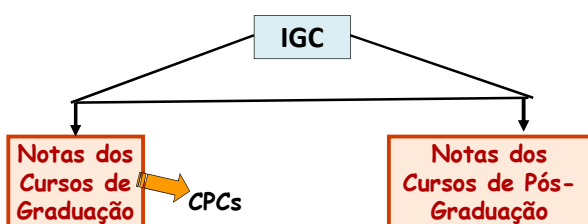
"aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação, suas habilidades no que se refere às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento".

Indicadores de Desempenho Acadêmico



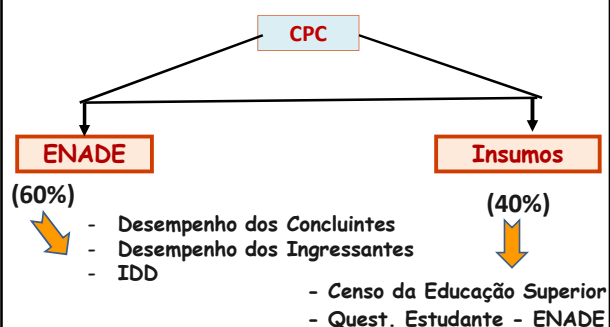
- ✓ Taxa de Sucesso da IES
- ✓ Índice Geral dos Cursos
- ✓ Conceito Preliminar do Curso
- ✓ Conceito CAPES dos Programas de Pós - Graduação

Índice Geral de Cursos



É a média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Conceito Preliminar do Curso



Índice Geral de Cursos (IGC)

-Indicador de qualidade de IES

- ✓No contexto da graduação - **CPC (1-5)**
- ✓Na pós-graduação - conceito **Capex (1-7)**
- ✓**Resultado final** - valores contínuos (0 a 500) e em faixas (de 1 a 5).

UFPI(2013) → 292 - faixa 3

(www.inep.gov.br/areaigc)

IGC-Faixas	IGC-contínuo
1	0,0 a 94
2	95 a 194
3	195 a 294
4	295 a 394
5	+ 395

ENADE 2015

Desde 2011 que...

Alunos ingressantes e irregulares são dispensados de comparecer à prova

Preenchimento do Questionário do Estudante (exclusivamente por via eletrônica -<http://portal.inep.gov.br>)
No ato da conclusão do preenchimento o aluno visualiza o local da prova e imprime o seu Cartão.

Inclusão de um período para retificação ou inscrição intempestiva de alunos habilitados.

Desde 2013 que...

Tempo mínimo de permanência do local da prova - 1 hora

Desde 2014 que...

Há obrigatoriedade de responder ao Quest. Estudante

ENADE 2015

Portaria Normativa nº 3, de 06/03/2015

Ensino Presencial e EaD

Cursos que conferem diploma de:

Tecnólogo em:

Comércio Exterior; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; e Processos Gerenciais.

ENADE 2015

Portaria Normativa nº 3, de 06/03/2015


Ensino Presencial e EaD

Cursos que conferem diploma de:

Bacharel em:

Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social - Jornalismo; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Design; Direito; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Teologia; e Turismo.

ENADE 2015
Portaria Normativa nº 3, de 06/03/2015
Dispensados da inscrição
Alunos de cursos não enquadrados no ciclo avaliativo 2015
Alunos que colarem grau até 31/agosto/2015
Oficialmente matriculados e cursando atividades fora do BR em IES conveniada com a sua Instituição de origem

ENADE 2015
Portaria Normativa nº3, de 06/03/2015
Dispensados da realização da prova, porém obrigatoriamente inscritos:

Ingressantes dos cursos pertencentes ao ciclo avaliativo-2015
Irregulares de anos anteriores inscritos (sejam ingressantes ou concluintes)

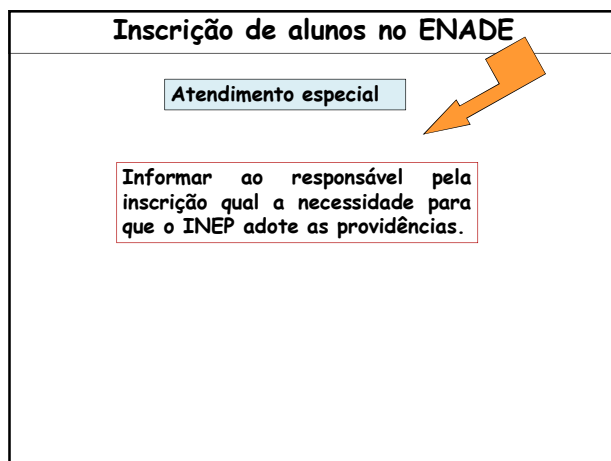
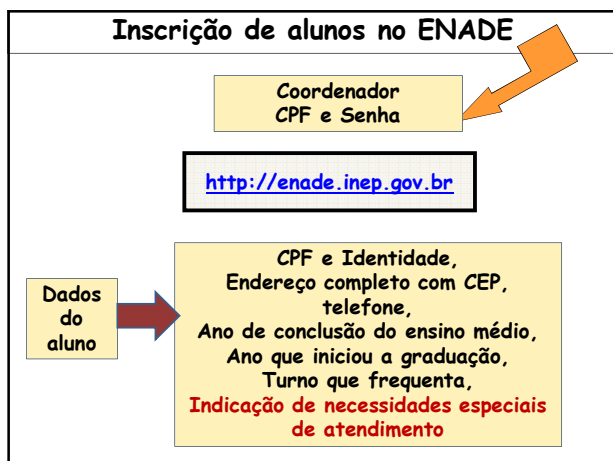
Cronograma do ENADE 2015
15/06 - Definição de diretrizes da prova e Início do Enquadramento dos Cursos
15 a 26/06 - Inscrições de estudantes irregulares de anos anteriores.
06/07 a 07/08 - Inscrições de estudantes habilitados (regulares)
Ingressantes: alunos que tenham iniciado o curso no ano (matrícula em 2015) e que tenham de zero até 25% da carga horária do curso até 31/08/2015;
Concluintes: alunos que atendam uma das seguintes condições:
1- tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2016;
2- tenham concluído 80% ou mais da carga horária do Curso até 31/08/2015;

Cronograma do ENADE 2015
12 a 21/08 - Divulgação pública da lista de estudantes inscritos pela IES
12 a 31/08 -Retificação ou Inscrição Intempestiva de estudantes habilitados
12 a 29/08 - Solicitação de alteração de localidade da prova de estudantes amparados pelo Art. 13 da PN 03/2015

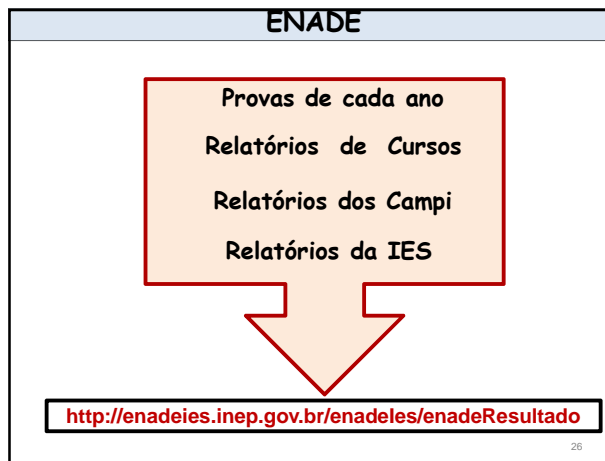
1) atividade curricular obrigatória fora do município-sede da IES em Instituição conveniada;
2) aluno - modalidade EaD - Polo registrado até 30.08.2015.

Cronograma do ENADE 2015
18/09 - Divulgação eletrônica da lista de alunos inscritos e convocados a participarem do Exame
21/10 a 22/11 - Período de resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local da prova
22/11 - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME
23/11 a 06/12 - Respostas ao Questionário do Coordenador
Dez/2015 - Previsão de divulgação da Relação de estudantes em situação regular junto ao ENADE-2015

Responsabilidades
Divulgação dos Instrumentos de cadastramento Eletrônico, Divulgação de listagens de Inscritos, de locais de prova e realização da prova → INEP
Enquadramento de Cursos, orientações sobre o processo e ajuda na obtenção das senhas → DIAI
Divulgação da lista de alunos irregulares e de habilitados → DAA / NTI
Conferência da lista de irregulares e habilitados, inscrição de alunos, conferência, correção e divulgação da lista dos inscritos no âmbito do Curso → Coordenador do Curso



Atendimento especial	
Indicador de Atendimento Especializado	0 - Nenhum 1 - Surdocegueira 2 - Deficiência auditiva 3 - Baixa visão 4 - Deficiência intelectual (Mental) 5 - Dislexia 6 - Outra deficiência ou condição especial 7 - Cegueira 8 - Surdez 9 - Deficiência física 10 - Autismo 11 - Discalculia 12 - Deficit de atenção
Indicador de Atendimento Específico	0 - Nenhum 1 - Gestante 2 - Lactante
Indicador de Recursos	0 - Nenhum 1 - Prova em braile 2 - Prova ampliada 3 - Intérprete de sinais (LIBRAS) 4 - Sala de fácil acesso 5 - Auxílio transcritor 6 - Leitura labial 7 - Apoio para a perna e pé 8 - Mesa e cadeira (sem braços) 9 - Mesa para cadeira de rodas 10 - Auxílio leitor 11 - Carteira para canhoto



ENADE
<p>Durante a realização das provas não será admitida qualquer forma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios (analógicos ou digitais), régua de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, walkman, pager, notebook, palm top, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.</p>

27

PROVA - ENADE
Componente de Formação Geral (10 questões) Componente de Formação Específica (30 questões)
TEMAS:
I - Cultura e Arte; II - Avanços tecnológicos; III - Ciência, tecnologia e sociedade; IV - Democracia, ética e cidadania; V - Ecologia/biodiversidade; VI - Globalização e política internacional; VII - Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenv. sustentável; VIII - Relações de trabalho; IX - Responsabilid.social: setor público, privado, terceiro setor; X - Sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e rel. de gênero; XI - Tecnologias de Informação e Comunicação; XII - Vida urbana e rural.

diretoria.avaliacao@ufpi.edu.br
pi.ufpi@ufpi.edu.br

Engate – Blocos- 6 e 7 - PROPLAN
Fone: 86-3215-1104

OBRIGADA!!!

www.ufpi.br/proplan/diaj